



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 265, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

CONSIDERANDO o Memorando nº 079/2019 do Departamento de Fiscalização resolve:

Art. 1º - Designar as fiscais abaixo relacionadas, para participarem de Treinamento sobre Processos de Trabalho de Fiscalização dias 10 e 11 de julho, na Sede do COREN-PI, situada à Rua Magalhães Filho nº 655 – Centro/Sul. Teresina - PI.

FISCAIS:

Dra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira
Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno
Dra. Gersonete dos Santos Sobrinho
Dra. Antônia Dalva dos Santos Soares
Dra. Kellyane Rodrigues de Carvalho
Dra. Ana Yara de Sá Bezerra
Dra. Nayra Fernanda da Silva Sousa

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 27 de junho de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária